

Em 03 de abril de 2012

ASSUNTO: Constituição de Comissão para Avaliação de Bens Móveis

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 03 de abril de 2012

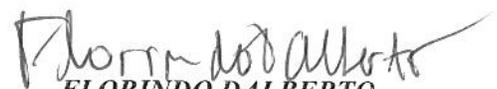
REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

1. Constituir comissão para avaliar o estado de bens móveis integrantes do patrimônio da Instituição, apresentados como inservíveis ou obsoletos, para efeito de baixa patrimonial, podendo inclusive valorá-los para efeito de alienação, quando for o caso, integrada por:
 - *Romildo Paulino Pereira* – Presidente
 - *Aldo Antonio Rossi*
 - *Irajá Massoni de Faria*
 - *Edna Maria Durães Junco*
 - *Jorge Luiz Silvestre*
 - *José Roberto Punhagui*
 - *Jurandir Bussulo*
 - *Miguel Lizandro Kobilarz*
 - *Patrícia Gilberto de Carvalho*
 - *Paulo Roberto Martins*
 - *Pedro Luiz Thomazini*
 - *Renato Roque Portela*
 - *Ronaldo Rossetto*
 - *Welfrid Stenzel*
2. Os bens considerados como inservíveis deverão ser objeto de relatório, enviado à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, no qual se explicitará as razões da baixa patrimonial, ou não, bem como o valor para efeito de alienação.
3. Considerando a necessidade de conhecimento específico da natureza dos bens, o Presidente da Comissão determinará a 3 (três) membros da comissão a incumbência dos procedimentos necessários a cada caso, devendo convalidar o relatório apresentado pela comissão.
4. A Comissão terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2012.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente